

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 136/2024 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

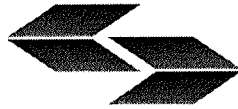
Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/09/2024 17:35	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONFORME DOCUMENTO ANEXO	IMPUGNAÇÃO - RDB 06241-2024 - MSM - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ-SP.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/44ecf0a2a634469ca9215edc8d6ea003.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/09/2024 10:27	Em anexo, segue resposta de esclarecimento e impugnação da empresa.	Resposta Esclarecimento e Impugnação PE 136-24.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/91df2bc4cf5a45c486ad7ac79d257882.pdf

CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS

AVARÉ-SP - 27/09/2024



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 136/2024 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

PEDIDO CONFORME DOCUMENTO ANEXO

Criado em	Arq. impug.	Endereço
25/09/2024 17:34	IMPUGNAÇÃO - RDB 06241-2024 - MSM - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ-SP.pdf	https://lanceelectronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/b3a2a93dd45f473f9c319d210743051a.pdf

Resposta

Em anexo, segue resposta de esclarecimento e impugnação da empresa.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	27/09/2024 10:29	Resposta Esclarecimento e Impugnação PE 136-24.pdf	https://lanceelectronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/5df16a9c67ec4da9a1f68c0a8ed45981.pdf

CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS
AVARÉ-SP - 27/09/2024

Gerado em: 27/09/2024 10:29:11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Prezados,

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/24 – PROCESSO Nº 214/24

Referente à solicitação de esclarecimento e pedido de impugnação da empresa RENAULT DO BRASIL SA, informamos:

(a) ESCLARECIMENTOS:

DO PAGAMENTO: Conforme consta no Edital, o recurso para a aquisição do veículo que é objeto do pregão supracitado, provém do repasse com a BB/FECOP nº 002/2024 – Banco do Brasil – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Contudo, exaurido os procedimentos administrativos mencionados no ANEXO 01 “Do Repasse do Recurso” e, após a entrega do veículo e a efetivação do crédito do repasse em conta específica do Município, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias à CONTRATADA, de uma única vez.

DA POTÊNCIA: A potência mínima de 170 cavalos mencionada no Edital é para os dois combustíveis, ou seja, tanto para o etanol, quanto para a gasolina.

DA DIREÇÃO: Neste caso, a direção eletro-hidráulica será aceita.

DOS DEMAIS ESCLARECIMENTOS: O veículo deverá atender o descritivo que consta no ANEXO 01 do Edital, tendo em vista que este foi elaborado em busca de satisfazer as necessidades do Município. Atentar-se que a revisão deverá ser realizada pela CONTRATADA.

(b) IMPUGNAÇÃO:

DO PRAZO: Será mantido o prazo que consta no Edital, de 10 (dez) dias para a entrega. O cumprimento do prazo em questão por parte da CONTRATADA se faz importante, pois, tendo em vista que o recurso para a aquisição do veículo provém do repasse com a BB/FECOP, há outros prazos que o Município precisa cumprir com relação ao convênio e aos procedimentos administrativos internos.

DA CAPACIDADE DE CARGA: O veículo deverá atender o descritivo que consta no ANEXO 01 do Edital. Atentar-se que a capacidade solicitada é de ATÉ 1.000kg.

DOS DEMAIS APONTAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO: O veículo deverá atender o descritivo que consta no ANEXO 01 do Edital, tendo em vista que este foi elaborado em busca de satisfazer as necessidades do Município.

Isto posto e conforme resposta do Secretário Municipal do Meio Ambiente, gestor do pregão em epígrafe (e-mail em anexo), esta impugnação não será acatada.

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

Re: Impugnação e Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 136/24

De : Vania Maria da Silva <vania.silva@avare.sp.gov.br> qui., 26 de set. de 2024 15:43
Assunto : Re: Impugnação e Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 136/24 2 anexos
Para : Carolina Aparecida Franco de Freitas <carolina.franco@avare.sp.gov.br>
Cc : Judesio Borges <judesio.borges@avare.sp.gov.br>

Boa tarde, a pedido do Sr. Secretário Judésio Borges, em atenção à impugnação do edital da empresa **RENALT DO BRASIL SA, informo o não acatamento do recurso, tendo em vista que todas as especificações detalhadas constam no edital, as quais irão atender satisfatoriamente as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, tornando impossível realizar as alterações no recurso solicitadas.**

Att.

Vânia Maria da Silva
Agente de Fiscalização
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Fone (14) 3711-0200
e-mail: vania.silva@avare.sp.gov.br
meioambiente@avare.sp.gov.br



De: "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>
Para: "Judesio Borges" <judesio.borges@avare.sp.gov.br>
Cc: "Vania Maria da Silva" <vania.silva@avare.sp.gov.br>, "Secretaria de Meio Ambiente" <meioambiente@avare.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 26 de setembro de 2024 8:04:42
Assunto: Impugnação e Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 136/24

Bom dia, prezados!

Segue em anexo impugnação e esclarecimento da empresa RENAULT DO BRASIL S.A, referente ao Pregão Eletrônico nº 136/24 - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e resposta da Secretaria.

Aguardamos resposta da Secretaria até **27/09/2024, às 14 horas**, se acatará ou não o recurso, devidamente justificado.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Carolina Ap. Franco de Freitas

Agente Administrativo
14 3711 2500



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré
A/C Carolina Ap. Franco de Freitas
Praça Juca Novaes n.º 1169
Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023
Fone: (14) 3711-2508
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 136/2024
ABERTURA: 01/10/2024 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: *Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme ANEXO 01 deste Edital.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 01 de outubro de 2024, às 09h00 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente impugnação/esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO PAGAMENTO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: O prazo para pagamento será conforme anexo 01 – do folheto descritivo/termo de referência.

Ocorre que, como o referido edital não se trata de Ata de Registro de Preços, não ficou claro se o pagamento será a vista ou parcelado.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se o pagamento será realizado a vista ou parcelado e em qual prazo este será realizado.

DA POTÊNCIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: potência mínima de 170 cavalos.

Ocorre que, o edital não especifica em qual combustível deve ser considerada a referida potência exigida. Pois, o veículo a ser apresentado possui de série 163 cv na gasolina e 170 cv no etanol.

Tendo em vista que, o veículo atende a exigência da Administração, solicita-se esclarecimento 1) qual combustível a ser considerada na potência do veículo ; 2) se a potência apresentada pela requerente atende a Administração.

DA DIREÇÃO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Direção hidráulica/elétrica.



Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

DO SISTEMA MULTIMÍDIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Transmissão central multimídia com gps.

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela requerente possui GPS que pode ser utilizado através do espelhamento de aparelhos celulares.

Ressaltamos ainda, que tal exigência traz onerosidade ao certame. Vale destacar, que um processo licitatório tem o intuito de proporcionar à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa, com melhor qualidade possível e econômica, é o chamado "eficiência contratória".

Deste modo, solicita-se o esclarecimento se haverá aceitação da central multimídia oferecida pela requerente com opção de espelhamento de celular para utilização de GPS.

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Deverá contemplar as revisões obrigatórias.*

Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r.Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *O prazo máximo para entrega é de 10 (dias) dias, após a solicitação formal da prefeitura a contratada para entrega do veículo.*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 10 (dez) dias para 120 (cento e vinte) dias.

DA CAPACIDADE DE CARGA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Capacidade de carga até 1.000kg*

Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo a capacidade de carga de 650 KG, diferença mínima daquela exigida em edital, a qual não afeta na funcionalidade do veículo.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



Sendo assim, requer-se a alteração da capacidade de carga para no mínimo 650 kg.

DAS RODAS – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Roda de liga leve 6.5x17 + pneus 225/60 r17.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas liga leve 215/65 R16", diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro com rodas de liga leve, traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, requer-se alteração para rodas liga leve 215/65 R16".

DO AR-CONDICIONADO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *ar-condicionado digital dual zone.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série ar-condicionado automático

Sendo assim, requer-se a alteração para veículos com ar-condicionado automático.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se o pagamento será realizado a vista ou parcelado e em qual prazo este será realizado;



c) O esclarecimento 1) qual combustível a ser considerada na potência do veículo; 2) se a potência apresentada pela requerente atende a Administração;

d) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;

e) O esclarecimento se haverá aceitação da central multimídia oferecida pela requerente com opção de espelhamento de celular para utilização de GPS;

f) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r.Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;

g) A alteração do prazo de entrega de 10 (dez) dias para 120 (cento e vinte) dias;

h) A alteração da capacidade de carga para no mínimo 650 kg;

i) A alteração para rodas liga leve 215/65 R16";

j) A alteração para veículos com ar-condicionado automático.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, (bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 25 de setembro de 2024



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C